
ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA (Perícia Elevadores)

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

7 de maio de 2024 às 10:53

Para: Seção de Compras <cotacao@tjam.jus.br>

Bom dia,

- Dos itens mencionados na resposta anterior, informamos os sanados:

Item 2. Foi enviada a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, conforme solicitado no item 3.3.5.1 do Termo de Referência;

Item 5. Foi enviada a comprovação do vínculo profissional do responsável técnico, sr. Heliton Pimentel Estevon, que deveria ser a cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante; do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; do contrato de prestação de serviços previsto na legislação civil; ou, ainda, da declaração de contratação futura de profissional, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional, conforme solicitado no item 3.3.5.5 do Termo de Referência.

- Abaixo ainda os itens ainda pendentes:

Item 3. Não foi enviado o Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Empresa fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que a empresa prestou serviço de elaboração de laudo de avaliação em elevador de passageiro, conforme solicitado no item 3.3.5.3 do Termo de Referência;

Item 4. Não foi enviado o Comprovante de que possui em seu quadro funcional Engenheiro Mecânico, com Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que constem registros que prestou serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva em elevador de passageiro, conforme solicitado no item 3.3.5.4 do Termo de Referência;

Atenciosamente,

Marcelo Garcez

[Texto das mensagens anteriores oculto]